Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição 251

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Atos de Pessoal	**3**
Outros atos	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Aviso de Licitação	**3**
Terceiro Setor	**4**
Termo de Fomento	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO 41/2021

Ipuã,06 de Maio de 2.021.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de Auxiliar de Enfermagem.

ILMO (A) SR(A)

SHAYANE DA SILVA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 01/2020 no exercício do direito de preferência, a contratação temporária exercer á função de Auxiliar de Enfermagem. em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO 42/2021

Ipuã,06 de Maio de 2.021.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de Auxiliar de Enfermagem.

ILMO (A) SR(A)

SAMARA PONTES DA SILVA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 01/2020 no exercício do direito de preferência, a contratação temporária exercer á função de Auxiliar de Enfermagem. em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

CNPJ Nº 49.556.863/0001-39

Tomada de Preços nº 004/2021 – Processo nº 046/2021

A Comissão Municipal de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ipuã, faz saber a quem possa interessar que está aberta a Tomada de Preços nº 004/2021 para contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema de Ensino.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Protocolo de Envelopes: Até as 11:00h do dia 09/06/2021.

Abertura dos Envelopes: 09/06/2021 – às 14:00h.

Valor estimado da obra: R$ 895.426,56 (Oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Edital Completo: A ser retirado junto à Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã localizada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã ou através de requerimento no e-mail: licitacoes.pmi@gmail.com.

Ipuã/SP, 06 de Maio de 2021.

Maira Bernardino

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Terceiro Setor | Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE FOMENTO N.º 13/2020

ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE FOMENTO nº 13/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUÃ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, TENDO POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA "CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL, SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS, INSUMOS HOSPITALARES, FRALDAS E DIETAS, E DE MEDICAMENTOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI PARA ATUAR DE FORMA COORDENADA NO CONTROLE DO AVANÇO DA PANDEMIA COVID-19, E CONFORME PLANO OPERATIVO ANEXO"

Pelo presente instrumento de Aditamento ao Termo de FOMENTO que entre si ajustam, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.556.863/0001-39, com sede administrativa na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Ronywerton Marcelo Alves Pereira, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 186.229.358-92 e RG 22.236.138-4-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua: José Bonifácio, 571, Centro, na cidade de Ipuã-SP, autorizado pela Lei Municipal número 4.320, de 20 de Abril de 2.021, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário de Negócios da Saúde do Município, **WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. nº 32.375.617-7-SSP/SP e do CPF nº 033.837.879-07, residente de domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 1.386, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**, inscrita no CNPJ n.º 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA,** neste ato representada pela **sua Gestora, SRA MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS,** Gestor, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.306.966-2 e CPF nº 150.710.808-77, residente e domiciliada a Avenida Alberto Conrado 1942, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, têm entre si justo e contratados a transferência de recursos financeiros do **MUNICÍPIO** para a **SANTA CASA**, com o objetivo de executar a Prestação de Serviços para **"**CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL, SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS, INSUMOS HOSPITALARES, FRALDAS E DIETAS, E DE MEDICAMENTOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI PARA ATUAR DE FORMA COORDENADA NO CONTROLE DO AVANÇO DA PANDEMIA COVID-19, E CONFORME PLANO OPERATIVO ANEXO **"**, sujeitando-se as partes a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Artigo 31 "*Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade Específica*" - Processo nº 088/2020 – Inexigibilidade nº 15/2020, de 03 de Setembro de 2020, e no que couber pelas demais normas de direito contratual e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

1.1– O presente Termo de FOMENTO tem por objetivo a Transferência de recursos para "CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL, SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS, INSUMOS HOSPITALARES, FRALDAS E DIETAS, E DE MEDICAMENTOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI PARA ATUAR DE FORMA COORDENADA NO CONTROLE DO AVANÇO DA PANDEMIA COVID-19, E CONFORME PLANO OPERATIVO ANEXO com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo o plano e a execução dos trabalhos serem planejados, supervisionados e fiscalizados pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE** e pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DO ADITAMENTO: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:

1.1– Nos termos do Artigo 60, do Decreto nº 3.473, de 01/08/2018, fica Aditado o Termo de FOMENTO 13/2020, que visa transferir recursos para "CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL, SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS, INSUMOS HOSPITALARES, FRALDAS E DIETAS, E DE MEDICAMENTOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI PARA ATUAR DE FORMA COORDENADA NO CONTROLE DO AVANÇO DA PANDEMIA COVID-19, E CONFORME PLANO OPERATIVO ANEXO", com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para atendimento da população do Município, de 01 de Abril de 2021 a 31 de Maio de 2021, supervisionados e fiscalizados pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE** e pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor do presente Termo de FOMENTO Aditado em R$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais), o pagamento será uma única parcela, cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2021:

10.301.9007.2074.0000 – Custeio Internação UTI - Estadual
Ficha 390 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 0 02 81 312 000
R$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais)

10.301.9007.2007.0000 – Assistência Médico Hospitalar
Ficha 300 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
vínculo 312.000
R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Aditamento ao termo de Fomento tem a finalidade de alterar o Plano de Trabalho (documento anexo e parte integrante deste Termo aditivo), para repasse de valores no período de 01/04/2021 a 30/05/2021, conforme transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, nos termos da Resolução SS – 63, de 16 de Abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 - fica a SANTA CASA obrigada a restituir ao Município os valores não utilizados na execução da parceria ou por força de lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

4.2 - ficará sob a responsabilidade do Município assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação das atividades da SANTA CASA de modo a evitar a sua descontinuidade, salvo notória impossibilidade que resulte em prejuízo ao erário e ao interesse publico.

4.3 - a SANTA CASA deverá manter e movimentar os recursos em conta bancaria específica observando o disposto no art. 51 da Lei 13019/14, ressalvadas as exceções previstas em Lei.

4.4 - a SANTA CASA permitira o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

4.5 - a SANTA CASA será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

PARAGRAFO ÚNICO: Ficam ratificadas e mantidas sem quaisquer alterações as demais Cláusulas do Termo de FOMENTO nº 13/2020, vinculadas ao Processo nº 88/2020, formando a Licitação, o Termo de FOMENTO, O Plano de Trabalho alterado, e presente Aditivo, um único todo e indivisível para todos os fins de direito.

E por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Aditamento Contratual em duas vias de igual teor, para os mesmos fins de direito, juntamente com duas testemunhas instrumentárias que também o firmam.

Ipuã-SP, 20 de Abril de 2021.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS
Gestora da Santa Casa

Testemunhas:

RG: 33.637.981-X
Nome: Maira Bernardino

RG: 41.843.679-4
Nome: Marília Silva Lélis

De acordo,

Dr. Gabriel César Bueno
OAB nº 324.343

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
TERMO DE FOMENTO N° 013/2020
TIPO DE CONCESSÃO: TERMO DE FOMENTO
VALOR: R$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais).
EXERCÍCIO: 01 de Abril de 2021 a 31 de Maio de 2021
ADVOGADO/ Nº OAB: Dr. Gabriel César Bueno OAB nº 324.343

OBJETO: 3º Aditamento ao Processo nº 88/2020 – Inexigibilidade nº 15/2020 de 03/09/2020 referente ao "Custeio para pagamento de Folha de pagamento, serviços médicos e laboratoriais, insumos hospitalares, fraldas e dietas e de medicamentos, para a implantação de 10 (dez) leitos de UTI para atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia COVID-19 "

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IPUÃ-SP, 20 de Abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Nome: Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 186.229.358-92 RG: 22.236.138-4 SSP SP
Data de Nascimento: 22/05/1976
Endereço residencial completo: Rua José Bonifácio, 571, Centro, Ipuã-SP.
E-mail institucional: pref.m.ipua@uol.com.br
E-mail pessoal: ronyadvogado@hotmail.com
Telefone (16) 3832-0117
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Nome: Wagner Ferreira de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal da Saúde
CPF: 033.837.879-07 RG: 32.375.617- SSP SP
Data de Nascimento: 17/09/1979
Endereço residencial completo: Av. Rui Barbosa, 1362, bairro centro, Ipuã – SP.
E-mail institucional: saudeipua@netsite.com.br
E-mail pessoal: prowagner@yahoo.com.br
Telefone(s): (16) 98128-2400
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Nome: Mirian Ap. Girolamo dos Santos
Cargo: Gestora
CPF: 150.710.808-77 RG: 24.306.966-2
Data de Nascimento: 11/02/1976
Endereço residencial completo: Av. Alberto Conrado nº 1942 Ipuã – SP.
E-mail institucional: administracao@santacasipua.com.br
E-mail pessoal: miriangirolamo@yahoo.com.br
Telefone(s): (16) 99969 3687
Assinatura: _____